

Anexo II
Metas Fiscais

LDO 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2021
ANEXO II
METAS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com o determinado nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional de nº 286, de 7 de maio de 2019 e de nº 641 de 20 de setembro de 2019, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:

Demonstrativo 1 – Metas Anuais;

Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas
nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo 6 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo 7 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

1. Metas Anuais

1.1. Metas Anuais de 2021 a 2023

O demonstrativo em análise estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal de Aiuruoca, Minas Gerais, para o exercício de 2021 e indicando as metas para 2022 e 2023 em valores correntes e constantes, destacando receitas e despesas, totais e primárias, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.

As metas indicadas para os anos de 2022 e 2023 deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.

MUNICÍPIO DE AIURUOCA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2021		2022		2023	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	22.946.630	22.117.234	24.277.644	22.608.829	25.439.088	22.889.312
Receitas Primárias (I)	22.789.149	21.965.444	24.110.171	22.452.869	25.261.421	22.729.452
Despesa Total	22.946.630	22.117.234	24.277.644	22.608.829	25.439.088	22.889.312
Despesas Primárias (II)	22.938.423	22.109.324	24.268.916	22.600.702	25.429.829	22.880.981
Resultado Primário (III) = (I – II)	(149.275)	(143.879)	(158.744)	(147.833)	(168.408)	(151.528)
Resultado Nominal	4.960	4.781	5.275	4.912	5.596	5.035
Dívida Pública Consolidada	12.218	11.776	7.360	6.854	1.870	1.683
Dívida Consolidada Líquida	(2.898.530)	(2.793.764)	(3.037.282)	(2.828.503)	(3.182.826)	(2.863.809)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-

Nota: PIB Estadual projetado não divulgado

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

a) **Receitas Primárias:** Correspondem ao total das receitas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas das receitas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras, juros recebidos, amortização de empréstimos concedidos, bem como a alienação investimentos.

b) Despesas Primárias: Correspondem ao total das despesas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas as despesas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são que pagas ao mercado financeiro, como amortizações de empréstimos e juros e encargos da dívida contratada.

c) Resultado Primário: Pelo método acima da linha representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.

d) Resultado Nominal: Para fins do arcabouço normativo criado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001, esse resultado representa a variação da Dívida Consolidada Líquida – DCL, em um dado período, e pode ser obtido pelo método “acima da linha” por meio da soma, ao resultado primário, da conta de juros ativos e passivos.

e) Dívida Pública Consolidada: corresponde ao montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

f) Dívida Consolidada Líquida/DCL: corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados.

1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

O cálculo das metas descritas no Demonstrativo I foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos, constantes do Relatório Focus do Banco Central de Brasil, de 06 de março de 2020:

Variáveis	2020	2021	2022	2023
PIB (% de crescimento)	2,30	2,50	2,50	2,50
IPCA (%)	3,25	3,75	3,50	3,50
IGP-M (%)	4,00	4,00	3,90	3,75
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	4,25	6,00	6,50	6,50
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	4,10	4,10	4,10	4,13

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2020, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/ IPCA, destacados na tabela acima.

1.2.1. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As metas anuais de receitas do Município de Aiuruoca/MG foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Total de Receitas

Especificação	Valores nominais		
	Previsão		
	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	23.362.582	24.710.282	25.873.440
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.290.946	1.372.841	1.456.412
Contribuições	216.607	230.348	244.370
Receitas Patrimoniais	185.441	197.205	209.210
Receitas de Valores Mobiliários	157.482	167.472	177.667
Demais Receitas Patrimoniais	27.959	29.733	31.543
Receitas de Serviços	1.441	1.532	1.626
Transferências Correntes	21.540.474	22.772.584	23.817.785
Cota-Parte do FPM	9.833.164	10.456.955	11.093.523
Cota-Parte do ITR	28.402	30.204	32.043
Cota-Parte do ICMS Desoneração - LC 87/96	-	-	-
Cota-Parte do ICMS	4.451.454	4.685.342	4.847.445
Cota-Parte do IPI	49.879	53.043	56.272
Cota Parte do IPVA	709.267	754.261	800.177
Transferências do SUS	2.219.250	2.360.034	2.503.701
Transferências do FUNDEB	2.493.279	2.565.583	2.503.800
Outras Transferências Correntes	1.755.780	1.867.162	1.980.825
Outras Receitas Correntes	127.672	135.771	144.036
Outras Receitas Financeiras	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	127.672	135.771	144.036
RECEITAS DE CAPITAL	2.598.482	2.763.323	2.931.540
Operações de Crédito	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Alienações	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos	-	-	-
Temporários	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos	-	-	-
Permanentes	-	-	-

Outras Alienações de Bens	21.125	22.465	23.833
Transferências de Capital	2.577.357	2.740.858	2.907.708
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-
DEDUÇÃO FUNDEB	(3.014.433)	(3.195.961)	(3.365.892)
TOTAL	22.946.630	24.277.644	25.439.088

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município:

1.2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes são ingressos de recursos financeiros, que podem ser arrecadados no próprio Município ou recebidos por meio de transferências da União ou do Estado

A base das projeções desta categoria de receitas são as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, aplicados sobre a receita projetada em 2020. Estima-se, então, as receitas para 2021 a 2023, comparando-se, ainda, com as arrecadações efetivas em 2018 e 2019, conforme detalhado a seguir:

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	17.462.569	-
2019	20.893.354	19,65
2020	22.034.131	5,46
2021	23.362.582	6,03
2022	24.710.282	5,77
2023	25.873.440	4,71

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

a) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:

Os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria de Aiuruoca é composta por IPTU, Imposto de Renda Retido nas Fontes, ITBI, ISSQN, Taxas e Dívida Ativa.

O aumento gradual e constante previsto para os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal.

A tabela a seguir mostra o valor arrecadado em 2018 e 2019 e projetado para 2020 a 2022.

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	1.040.300	-
2019	1.158.923	11,40
2020	1.222.200	5,46
2021	1.290.946	5,62
2022	1.372.841	6,34
2023	1.456.412	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

b) Contribuições:

Sua fonte de arrecadação no Município é a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela a seguir:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	193.431	-
2019	194.455	0,53
2020	205.072	5,46
2021	216.607	5,62
2022	230.348	6,34
2023	244.370	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

c) Receita Patrimonial:

Sua principal fonte de arrecadação é proveniente de recursos originados da remuneração de depósitos bancários.

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	67.836	-
2019	166.476	145,41
2020	175.566	5,46
2021	185.441	5,62
2022	197.205	6,34
2023	209.210	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

d) Receita de Serviços:

As principais fontes de arrecadação da Receita de Serviços são compostas pelos serviços administrativos e outros de menor importância.

Considerando que estes serviços são reajustados pelo IPCA, os valores previstos para 2021 a 2023 foram estimados de acordo com sua variação e do PIB projetadas para o período.

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	1.616	-
2019	1.294	(19,94)
2020	1.364	5,46
2021	1.441	5,62
2022	1.532	6,34
2023	1.626	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

e) Transferências Correntes:

Esta fonte de recursos inclui as transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado de Minas Gerais, as transferências multigovernamentais e as transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Os valores para 2021 a 2023 foram obtidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA e o crescimento estimado do PIB.

Considerando a inadimplência do Governo do Estado com os Municípios de Minas Gerais, as receitas de ICMS e do FUNDEB para os exercícios de 2021 e 2020 foram corrigidas conforme acordo realizado datado em 04 de abril de 2019.

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	16.116.427	-
2019	19.257.591	19,49
2020	20.309.055	5,46
2021	21.540.474	6,06
2022	22.772.584	5,72
2023	23.817.785	4,59

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance positiva, situando-se sempre acima dos índices de inflação.

As projeções das transferências correntes são detalhadas a seguir:

FPM		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	8.108.310	-
2019	8.827.543	8,87
2020	9.309.526	5,46
2021	9.833.164	5,62
2022	10.456.955	6,34
2023	11.093.523	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

ICMS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	8.108.310	-
2019	8.827.543	8,87
2020	9.309.526	5,46
2021	9.833.164	5,62
2022	10.456.955	6,34
2023	11.093.523	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

IPI		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	49.839	-
2019	44.778	(10,15)
2020	47.222	5,46
2021	49.879	5,62
2022	53.043	6,34
2023	56.272	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

IPVA

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	609.307	-
2019	509.023	(16,46)
2020	671.497	31,92
2021	709.267	5,62
2022	754.261	6,34
2023	800.177	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

SUS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	1.129.620	-
2019	1.992.291	76,37
2020	2.101.070	5,46
2021	2.219.250	5,62
2022	2.360.034	6,34
2023	2.503.701	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	1.373.412	-
2019	1.992.370	45,07
2020	2.306.609	15,77
2021	2.493.279	8,09
2022	2.565.583	2,90
2023	2.503.800	(2,41)

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

Outras Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	1.726.922	-
2019	2.204.308	27,64379161
2020	1.689.170	(23,37)
2021	1.784.182	5,62
2022	1.897.366	6,34
2023	2.012.868	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

f) Outras Receitas Correntes:

São incluídas neste grupo de receitas as multas, os juros, as indenizações e restituições, a dívida ativa de outras receitas correntes, dentre outras.

De acordo com o histórico recente de arrecadação das outras receitas correntes foram projetados os valores para 2021 a 2023.

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	42.959	-
2019	114.615	166,80
2020	120.873	5,46
2021	127.672	5,62
2022	135.771	6,34
2023	144.036	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

1.2.1.2. Receitas de Capital

Esta categoria econômica de receita compreende as operações de crédito, a alienação de bens, as transferências de capital e outras.

São estimados os seguintes valores para o período 2021 a 2023:

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	590.511	-
2019	347.510	(41,15)
2020	2.460.107	607,92
2021	2.598.482	5,62
2022	2.763.323	6,34
2023	2.931.540	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

a) Operação de crédito:

Para o período de 2021 a 2023 não foram previstos recursos através da operação de crédito.

b) Amortização de Empréstimos:

Para o período de 2021 a 2023 não foram previstos recursos através da amortização de empréstimos.

c) Alienações de Bens:

Para o período de 2021 a 2023 são previstos os seguintes valores relativos à alienação de bens móveis:

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	34.701	-
2019	-	-
2020	-	-
2021	-	-
2022	-	-
2023	-	-

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

d) Transferências de Capital

De acordo com as metas constantes do Plano Plurianual do Município de Aiuruoca, para o quadriênio 2018/2021, estimado o ano de 2022 e 2023 exclusivamente com base em parâmetros econômicos, são projetados os seguintes valores de transferências de convênios firmados com a União e o Estado de Minas Gerais para investimentos em programas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e infraestrutura.

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	555.810	-
2019	347.510	(37,48)
2020	2.440.107	602,17
2021	2.577.357	5,62
2022	2.740.858	6,34
2023	2.907.708	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Receita projetada

e) Outras Receitas de Capital:

Para o período de 2021 a 2023 não foram previstos recursos através das outras receitas de capital.

1.2.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas do Município de Aiuruoca/MG foram projetadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro e com base nas seguintes despesas orçamentárias:

Total de Despesas

Especificação	Valores nominais		
	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES	20.001.284	21.149.258	22.123.914
Pessoal e Encargos	10.373.663	11.031.742	11.703.299
Juros e Encargos da Dívida	3.247	3.453	3.663
Outras Despesas Correntes	9.624.374	10.114.063	10.416.952
DESPESAS DE CAPITAL	2.885.347	3.068.386	3.255.174
Investimentos	2.880.387	3.063.111	3.249.578
Inversões Financeiras	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada	4.960	5.275	5.596
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000	60.000	60.000
TOTAL	22.946.630	24.277.644	25.439.088

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das fontes de despesas do Município:

1.2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes são as aquelas que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção da ação governamental.

Compreendem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Os valores realizados de 2018 a 2019 e os previstos para 2020 a 2023 são apresentados na seguinte tabela:

Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	16.256.212	-
2019	16.797.851	3,33
2020	18.904.724	12,54
2021	20.001.284	5,80
2022	21.149.258	5,74
2023	22.123.914	4,61

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Despesa projetada

a) Despesas de Pessoal e Encargos:

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Administração Municipal com base nos valores gastos em 2018 e 2019 e considerados o crescimento vegetativo da folha de pagamento, o reajuste anual e o preenchimento de cargos públicos necessários à ampliação, expansão ou criação de ação governamental.

Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	9.406.576	-
2019	9.312.765	(1,00)
2020	9.821.242	5,46
2021	10.373.663	5,62
2022	11.031.742	6,34
2023	11.703.299	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Despesa projetada

b) Juros e Encargos da Dívida:

Para o período de 2021 a 2023 são previstos os seguintes valores relativos aos Juros e Encargos da Dívida:

Juros e Encargos da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	79	-
2019	2.915	3.596,93
2020	3.074	5,46
2021	3.247	5,62
2022	3.453	6,34
2023	3.663	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Despesa projetada

c) Outras Despesas Correntes:

São incluídas neste grupo de despesas orçamentárias a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições e subvenções, a contratação de serviços terceiros, o pagamento de auxílio-alimentação, além de outras despesas.

Sua projeção teve como parâmetro os valores gastos nos anos recentes.

Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	6.849.557	-
2019	7.482.171	9,24
2020	9.080.407	21,36
2021	9.624.374	5,99
2022	10.114.063	5,09
2023	10.416.952	2,99

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Despesa projetada

1.2.2.2. Despesas de Capital

Compreendem as despesas de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. As metas anuais de Despesas de Capital para o triênio 2021 a 2023 é a que segue:

Despesas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	504.716	-
2019	219.700	(56,47)
2020	2.731.696	1.143,37
2021	2.885.347	5,62
2022	3.068.386	6,34
2023	3.255.174	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Despesa projetada

a) Investimentos e Inversões Financeiras:

As projeções anuais para estes 2 grupos da despesa foram calculadas a partir das metas do Plano Plurianual do Município de Aiuruoca/MG, período 2018/2021, estimado o ano de 2022 e 2023 exclusivamente com base em parâmetros econômicos, são apresentadas abaixo:

Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	501.898	-
2019	215.247	(57,11)
2020	2.727.000	1.166,91
2021	2.880.387	5,62
2022	3.063.111	6,34
2023	3.249.578	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Despesa projetada

b) Amortização da Dívida:

Para previsão dos valores de pagamento da dívida foram considerados os contratos em vigor da Administração Direta e Indireta, incluindo o parcelamento do INSS.

Amortização da Dívida Contratada		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	2.819	-
2019	4.453	57,97
2020	4.696	5,46
2021	4.960	5,62
2022	5.275	6,34
2023	5.596	6,09

Fonte: 2018-2019 Prestação de Contas Anual
2020-2023 Despesa projetada

1.2.3. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela a seguir demonstra as metas de resultados primários projetados para o Município de Aiuruoca/MG, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subsequentes.

Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN, relativas às normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público/CASP, sendo embasada,

complementarmente, no Manual de Demonstrativos Fiscais – 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, utilizando-se a padronização do método acima da linha, cuja redação é:

“Registra o resultado primário, por meio da metodologia “acima da linha”, que representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.”

Meta Fiscal - Resultado Primário

Valores nominais

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (1)	17.462.569	20.893.354	22.034.131	23.362.582	24.710.282	25.873.440
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.040.300	1.158.923	1.222.200	1.290.946	1.372.841	1.456.412
Contribuições	193.431	194.455	205.072	216.607	230.348	244.370
Receitas Patrimoniais						
Aplicações Financeiras (2)	67.836	141.376	149.096	157.482	167.472	177.667
Outras Receitas Patrimoniais	-	25.100	26.470	27.959	29.733	31.543
Receitas de Serviços	1.616	1.294	1.364	1.441	1.532	1.626
Transferências Correntes	16.116.427	19.257.591	20.309.055	21.540.474	22.772.584	23.817.785
Outras Receitas Correntes	42.959	114.615	120.873	127.672	135.771	144.036
Outras Receitas Financeiras (3)	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	42.959	114.615	120.873	127.672	135.771	144.036
DEDUÇÃO FUNDEB (3)	(2.388.843)	(2.618.823)	(2.847.819)	(3.014.433)	(3.195.961)	(3.365.892)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (4) = (1 - 2 - 3)	15.005.890	18.133.155	19.037.217	20.190.667	21.346.848	22.329.881
RECEITAS DE CAPITAL (5)	590.511	347.510	2.460.107	2.598.482	2.763.323	2.931.540
Operações de Crédito (6)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (7)	-	-	-	-	-	-
Alienação						
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (8)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (9)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	34.701	-	20.000	21.125	22.465	23.833
Transferências de Capital	555.810	347.510	2.440.107	2.577.357	2.740.858	2.907.708
Outras Receitas de Capital						
Outras Receitas de Capital Não Primárias (10)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (11) = (5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10)	590.511	347.510	2.460.107	2.598.482	2.763.323	2.931.540
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (12) = (4 + 11)	15.596.402	18.480.665	21.497.324	22.789.149	24.110.171	25.261.421
DESPESAS CORRENTES (13)	16.256.212	16.797.851	18.904.724	20.001.284	21.149.258	22.123.914
Pessoal e Encargos	8.739.692	8.534.092	9.000.053	9.506.284	10.109.339	10.724.745
Pessoal e Encargos Restos a Pagar Pagos	666.884	778.674	821.189	867.379	922.403	978.555
Juros e Encargos da Dívida (14a)	79	2.915	3.074	3.247	3.453	3.663
Juros e Encargos da Dívida Restos a Pagar Pagos (14b)	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.589.434	7.022.141	8.595.260	9.111.938	9.569.119	9.838.835
Outras Despesas Correntes Restos a Pagar Pagos	260.123	460.030	485.147	512.436	544.943	578.117
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (15) = (13 - 14a - 14b)	16.256.134	16.794.936	18.901.649	19.998.036	21.145.804	22.120.251
DESPESAS DE CAPITAL (16)	504.716	219.700	2.731.696	2.885.347	3.068.386	3.255.174
Investimentos	370.329	215.247	2.382.096	2.516.083	2.675.697	2.838.580
Investimentos Restos a Pagar Pagos	131.569	0	344.904	364.304	387.414	410.998
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (17a)	-	-	-	-	-	-

Concessão de Empréstimos e Financiamentos RP Pagos (17b)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (18a)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado RP Pagos (18b)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (19a)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito Restos a Pagar Pagos (19b)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada (20a)	2.819	4.453	4.696	4.960	5.275	5.596
Amortização da Dívida Contratada Restos a Pagar Pagos(20b)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (21) = (16 - 17 - 18 - 19 - 20)	501.898	215.247	2.727.000	2.880.387	3.063.111	3.249.578
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (22)	-	-	10.000	60.000	60.000	60.000
DESPESAS PRIMÁRIAS (23) = (15 + 21 + 22)	16.758.031	17.010.184	21.638.649	22.938.423	24.268.916	25.429.829
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (24) = (12 - 23)	(1.161.629)	1.470.482	(141.326)	(149.275)	(158.744)	(168.408)

1.2.4. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

O cálculo/projeção de metas para o Resultado Nominal é elaborado com embasamento no Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme redação extraída:

“Para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela RSF nº 40/2001, o resultado nominal representa a variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da DCL. Assim, os juros ativos são as remunerações, reconhecidas segundo o regime de competência, sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras do ente, independentemente de seu tratamento orçamentário. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente (juros sobre passivos não classificados na Dívida Consolidada não entram no cômputo do resultado nominal), independentemente de seu tratamento orçamentário. Receitas e despesas orçamentárias derivadas de juros ativos e passivos, respectivamente, são, por definição, consideradas não-primárias ou financeiras (por derivarem de dívidas ou créditos).

Como exposto acima, o resultado nominal pode ser obtido “acima da linha” por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias”

Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	Valores nominais					
	2018 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (24) = (12 - 23)	(1.161.629)	1.470.482	(141.326)	(149.275)	(158.744)	(168.408)
(+)Juros Ativos	67.836	141.376	149.096	157.482	167.472	177.667
(-)Juros Passivos	(79)	(2.915)	(3.074)	(3.247)	(3.453)	(3.663)
RESULTADO NOMINAL - [9 - 17] + [(2) - (11)]	(1.093.872)	1.608.943	4.696	4.960	5.275	5.596

O cálculo das metas anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria de Tesouro Nacional/STN.

1.2.5. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a seguir a Dívida Consolidada Líquida do Município de Aiuruoca/MG, em conformidade com o Anexo 9 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, data-base 31/12/2018 e 31/12/2019 e a prevista para o período de 2020 a 2023.

Meta Fiscal - Montante da Dívida

Especificação	Valores nominais					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	23.445	20.249	16.486	12.218	7.360	1.870
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	23.445	20.249	16.486	12.218	7.360	1.870
DEDUÇÕES (2)	1.162.640	2.649.473	2.782.742	2.910.748	3.044.642	3.184.696
Disponibilidade de Caixa	1.151.410	2.642.153	2.775.054	2.902.706	3.036.231	3.175.897
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.470.731	3.659.000	3.843.048	4.019.828	4.204.740	4.398.158
(-) Restos a Pagar Processados	1.319.321	1.016.846	1.067.994	1.117.122	1.168.509	1.222.261
Haveres Financeiros	11.230	7.320	7.688	8.042	8.412	8.799
DCL (3) = (1 - 2)	0	0	0	0	0	0

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O demonstrativo a seguir apresenta o comparativo entre as metas de receita, despesa, montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2018, e os valores efetivamente verificados no exercício.

MUNICÍPIO DE AIURUOCA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	20.273.536	-	-	18.622.042	-	-	(1.651.494)	(8,15)
Receitas Primárias (I)	20.086.123	-	-	18.480.665	-	-	(1.605.458)	(7,99)
Despesa Total	20.273.536	-	-	17.017.551	-	-	(3.255.985)	(16,06)
Despesas Primárias (II)	20.205.646	-	-	17.010.184	-	-	(3.195.462)	(15,81)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(119.523)	-	-	1.470.482	-	-	1.590.005	(1.330,29)
Resultado Nominal	(175.285)	-	-	1.608.943	-	-	1.784.228	(1.017,90)
Dívida Pública Consolidada	(104.804)	-	-	20.249	-	-	125.053	(119,32)
Dívida Consolidada Líquida	(2.487.781)	-	-	(2.629.224)	-	-	(141.443)	5,69

Fonte Meta Prevista 2019: Fiscalizando com o TCE

Nota: PIB Estadual de 2020 não divulgado

3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

MUNICÍPIO DE AIURUOCA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	19.477.611	20.273.536	4,09	22.292.058	9,96	22.946.630	2,94	24.277.644	5,80	25.439.088	4,78	
Receitas Primárias (1)	19.232.826	20.086.123	4,44	22.093.462	9,99	22.789.149	3,15	24.110.171	5,80	25.261.421	4,77	

Despesa Total	19.477.611	20.273.536	4,09	22.292.058	9,96	22.946.630	2,94	24.277.644	5,80	25.439.088	4,78
Despesas Primárias (2)	19.422.839	20.205.646	4,03	23.001.925	13,84	22.938.423	(0,28)	24.268.916	5,80	25.429.829	4,78
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	(190.013)	(119.523)	(37,10)	(908.463)	660,07	(149.275)	(83,57)	(158.744)	6,34	(168.408)	6,09
Resultado Nominal	146.160	(175.285)	(219,93)	(714.729)	307,75	4.960	(100,69)	5.275	6,34	5.596	6,09
Dívida Pública Consolidada	89.191	(104.804)	(217,51)	(115.888)	10,58	12.218	(110,54)	7.360	(39,76)	1.870	(74,59)
Dívida Consolidada Líquida	2.097.075	(2.487.781)	(218,63)	(1.393.181)	(44,00)	(2.898.530)	108,05	(3.037.282)	4,79	(3.182.826)	4,79

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	20.977.402	20.932.426	(0,21)	22.292.058	6,50	22.117.234	(0,78)	22.608.829	2,22	22.889.312	1,24
Receitas Primárias (1)	20.713.768	20.738.922	0,12	22.093.462	6,53	21.965.444	(0,58)	22.452.869	2,22	22.729.452	1,23
Despesa Total	20.977.402	20.932.426	(0,21)	22.292.058	6,50	22.117.234	(0,78)	22.608.829	2,22	22.889.312	1,24
Despesas Primárias (2)	20.918.412	20.862.329	(0,27)	23.001.925	10,26	22.109.324	(3,88)	22.600.702	2,22	22.880.981	1,24
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	(204.644)	(123.407)	(39,70)	(908.463)	636,15	(143.879)	(84,16)	(147.833)	2,75	(151.528)	2,50
Resultado Nominal	157.414	(180.982)	(214,97)	(714.729)	294,92	4.781	(100,67)	4.912	2,75	5.035	2,50
Dívida Pública Consolidada	96.059	(108.210)	(212,65)	(115.888)	7,10	11.776	(110,16)	6.854	(41,80)	1.683	(75,45)
Dívida Consolidada Líquida	2.258.551	(2.568.634)	(213,73)	(1.393.181)	(45,76)	(2.793.764)	100,53	(2.828.503)	1,24	(2.863.809)	1,25

A parte superior da tabela apresenta as metas fixadas em valores correntes, enquanto que a parte inferior da tabela expressa o comparativo a preços constantes 2020, adotando-se as seguintes variações anuais para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, como fator de atualização dos valores.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação	2018	2019	2020	2021	2022	2023
		3,75	4,31	3,25	3,75	3,50

Nota: 2020 - 2023 inflação média (% anual) projetada com base no IPCA

4. Evolução do Patrimônio Líquido

Em atendimento ao § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a Evolução do Patrimônio Líquido do Município de Aiuruoca nos anos de 2017 a 2019.

MUNICÍPIO DE AIURUOCA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital		-		-		-
Reservas		-		-		-
Resultado Acumulado	11.596.716	100	9.688.746	100	7.291.376	100
TOTAL	11.596.716	100	9.688.746	100	7.291.376	100

5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2017 a 2019 em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme disposto no Art. 44 da referida lei, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

MUNICÍPIO DE AIURUOCA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (1)	131	34.731	6
Alienação de Bens Móveis	-	34.701	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	131	30	6
DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (2)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = (1a - d2) + 3h	2018 (h) = (1b - 2e) + 3i	2017 (i) = (1c - 2f)
VALOR (3)	34.869	34.737	6

Fonte: Fiscalizando com TCE/MG

6. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

Para o triênio 2021/2023 não está previsto a concessão de benefícios fiscais que representem renúncia de receita.

7. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17 despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios".

Para o exercício de 2021, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação municipal.

Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o PIB Nacional de 3%, obtendo-se uma margem de R\$ 616.772,00, para cobertura das despesas obrigatórias de caráter continuado.

MUNICÍPIO DE AIURUOCA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2021

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	700.877
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	84.105
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (1)	616.772
Redução Permanente de Despesa (2)	-
Margem Bruta (3) = (1+2)	616.772
Saldo Utilizado da Margem Bruta (4)	
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (5) = (3-4)	616.772